



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – 23/03/2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9:30 hs, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: **Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Luis Fernando, Ver^a. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver^a Stella Luzardo Alves.** Após, o Presidente da Comissão, Ver. Celso Hernandez Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foi devolvido pela Ver^a Stella Luzardo Alves, com voto em separado, o **Of. Executivo 71/2026:** “Relatório de Metas Fiscais: 3º Quadrimestre de 2025” com relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em prosseguimento, foi distribuído o PLO 09/2026 – “Altera o caput do art. 4º, da Lei nº 5.675, de 27 de fevereiro de 2024, que ‘instituiu o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana” de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Joalcei Alves para parecer. Em prosseguimento, foi colocado para votação, com parecer favorável, o **Requerimento 137/2026** – “Requer informações e documentação ao Poder Executivo Municipal acerca da movimentação financeira e das deliberações do Fundo de Desenvolvimento Econômico, no período de 2022 até a presente data” de autoria da Ver^a Stella Luzardo e relatoria do Ver. Adenildo Padovan, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** por maioria dos membros da Comissão. Em prosseguimento, seguindo o disposto no § 2º, art. 53 da Resolução 33/1995, o Ver. Celso Duarte pediu dilação do prazo para apresentar parecer do **PARTC 01/2026** - “Processo de contas anuais dos administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana. Exercício 2022. Senhor Ronnie Peterson Mello.” de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Ademais, o Ver. Adenildo Padovan pediu dilação do prazo para apresentar parecer do **Balancete 01/2026** - “Balancete do mês de Outubro/2025, numerado de 001 a 948.” de autoria da Mesa Diretora. Sendo na oportunidade, ambos os pedidos deferidos pelo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver. Celso Hernandez Duarte, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. #####

Vereador Celso Hernandez Duarte
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento